

Ata da 23ª (vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú, realizada no dia 05 de novembro de 2020, no salão nobre desta Casa, às 09h (nove horas), presentes os seguintes Vereadores: **ALESSANDRO MOREIRA DE JESUS, ANDRÉIA NOVAES DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL NASCIMENTO, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, JOSENALDO DE JESUS, JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA, LUCAS DE JESUS SANTOS, ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA, ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO E SIMONE COUTINHO BRITO.** O Presidente Alessandro Moreira de Jesus em nome de Deus declarou aberta a sessão, foi executado o hino de Ipiaú, o Vereador Josenaldo de Jesus fez a leitura bíblica, o Servidor Alexandre Ferreira fez a leitura da ata das sessões anteriores. Foi solicitado pelos vereadores Josenaldo de Jesus e Simone Coutinho que colocasse na pauta do dia os **PROJETO DE LEI Nº 010/2020**, e o **PROJETO DE LEI Nº 011/2020** (para leitura) do Poder Executivo, O Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por todos. Foi cedido a Tribuna ao Diretor de Cultura Marcelo, para que explanasse sobre o Projeto da Cultura. **PEQUENO EXPEDIENTE** Constatou: **PROJETO DE LEI Nº 010/2020** "Autoriza o Poder Executivo municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Ipiaú, para exercício financeiro de 2020, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 351.722,89 (Trezentos e cinquenta e hum mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), na forma que indica e dá outras providências", do Poder Executivo. O Diretor de Cultura Marcelo, no uso da tribuna esclareceu sobre a PL 1075/2020 (projeto de Lei que liberou R\$ 3 bilhões em auxílio financeiro a artistas e estabelecimentos culturais durante a pandemia. O dinheiro será passado a estados, Distrito Federal e municípios, que vão aplicá-lo em renda emergencial para os trabalhadores do setor, subsídios para manutenção dos espaços e instrumentos como editais, chamadas públicas e prêmios. Complementou que o recurso é complexo e que o dinheiro tem conta própria e também será passado para conta dos cadastros aprovados e não será transferido para a conta da Prefeitura. Foi aberto a perguntas e tira dúvidas dos vereadores a respeito do projeto, após os esclarecimentos o Diretor Marcelo encerrou agradecendo a oportunidade. **DA ORDEM DO DIA CONSTOU: PROJETO DE LEI Nº 011/2020** "Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade social do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2020, a abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 337.673,98 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito reais) na forma que indica e dá outras providências", do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 010/2020** "Denomina de Rua Ivone Reis, atual Rua Alto da Carolina, Centro de Ipiaú, do Vereador Cláudio Manoel Nascimento; **PROJETO DE LEI Nº 011/2020**," dá o nome de Rua Gilberto Barbosa dos Santos a atual Rua C, Bairro Aloísio Conrado, do Vereador Alessandro Moreira de Jesus, encaminhados para sanção. Foi colocado em votação única o parecer da comissão, sendo aprovado por todos. Em seguida, foram abertas as Considerações Finais, os edis inscritos se pronunciaram, nada mais havendo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Presidente Alessandro Moreira de Jesus, em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu, Jean Kleber da Silva Cunha, Primeiro Secretário, autorizei a Servidora Georgina Santos Mendes lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiáu, 05 de novembro de 2020.

JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA

1º Secretário

ALESSANDRO MOREIRA DE JESUS

Presidente